

MOÇÃO Nº 16.301/2013

Moção de Aplausos pelos 40 anos do bloco afro Ilê Aiyê.

O deputado, que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, faz consignar, na ata dos trabalhos de hoje, a Moção de Aplausos pelos 40 anos de aniversário do bloco afro mais antigo da cidade de Salvador e o primeiro do Brasil, o Ilê Aiyê.

Nascia, há 40 anos, em 1 de novembro, o bloco afro Ilê Aiyê, que, desde então, representa a luta pela valorização e inclusão da cultura afrodescendente e inspira tantos outros grupos defensores da bandeira pela promoção da ascensão social da comunidade negra por meio da cultura e do resgate de seus valores ancestrais no Brasil e no Mundo.

Verdadeiro patrimônio da cultura baiana, o Ilê, nos idos de sua origem, foi taxado pela imprensa como um movimento de “inconcebíveis intenções subversivas” quando sempre teve como objetivo dar a real conotação e importância da identidade étnica, enaltecendo a cultura de nações e países africanos, bem como elevando a autoestima do povo negro que sempre foi tão destroçada pelos que se entendiam superiores. Contudo, essa intenção para muitos foi e é, de fato, algo subversivo porque entendemos que a subversão aqui tem a mesma denotação de revolução, de insurreição contra o racismo e a segregação racial e não de desordem como os racistas queriam aduzir.

A Bahia é negra como o Ilê e temos muito orgulho dessa herança porque ela torna o povo dessa Terra ímpar como é ímpar a beleza desse bloco com os seus ritmos musicais, com os batuques de seus tambores, danças e vozes fortes que cantam letras que nos chegam direto da África.

Assim, mais do que justa a apresentação de moção de aplausos pelos 40 anos de aniversário do bloco afro Ilê Aiyê e, atendidas às formalidades de praxe, REQUEREMOS que conste na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Aplausos, direcionada ao seu Presidente Antônio Carlos dos Santos, Vovó do Ilê no endereço Ladeira do Curuzu, 228, Liberdade, Salvador-Bahia.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2013

Deputado Marcelino Galo

